

4º FESTMACPU

FESTIVAL MARANHENSE DE CONTO E POESIA DA UEMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

EDITAL N.º 21/2023-PROEXAE/UEMA

4º FESTIVAL MARANHENSE DE CONTO E POESIA DA UEMA – FESTMACPU

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE/UEMA, realizará, no período de **21 de outubro a 10 de novembro de 2023**, as inscrições para o 4º Festival Maranhense de Conto e Poesia da UEMA – FESTMACPU.

O Festival tem como finalidade promover a cultura na comunidade universitária e a sociedade como um todo, além de estimular o hábito da leitura e escrita, difundir a produção poético-literária da atualidade maranhense, proporcionando, dessa forma, a descoberta de novos talentos. **O Festival este ano homenageará Gonçalves Dias e Turíbio Santos.**

1. DO REGULAMENTO DO FESTIVAL

1.1. O Festival será composto de duas fases: **ELIMINATÓRIA** e **FINAL**.

a) **FASE ELIMINATÓRIA**: Nesta etapa, a obra será **gravada** e **enviada** pelo candidato, via formulário *online* (*Google Forms*), e será avaliada por comissão julgadora. Caso a obra seja selecionada, o candidato será classificado para a fase final. O vídeo não deverá ultrapassar de três minutos de duração.

b) **FASE FINAL**: Esta etapa ocorrerá **PRESENCIALMENTE**, no dia **30 de novembro de 2023 (quarta-feira)**, a partir das **15h**, no **auditório do curso de Arquitetura e Urbanismo** da UEMA (Rua da Estrela, 472 - Centro, São Luís – MA). Os candidatos habilitados a participar deste concurso literário são: **estudantes, professores, funcionários da UEMA e**

a comunidade em geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e abertas para estudantes, professores, funcionários da UEMA e comunidade em geral.

2.2. O participante poderá se inscrever em **apenas uma obra**: conto ou poesia.

2.3. A obra poderá ser escrita individualmente ou em equipe (com a colaboração de várias pessoas na escrita da obra).

2.4. Não serão aceitas as inscrições realizadas após a data de encerramento (**até o dia 10 de novembro de 2023**).

2.5. Serão selecionadas **20 obras** para a etapa final: 10 (dez) contos e 10 (dez) poesias.

2.6 O período para inscrição das obras será de **21 de outubro** até **10 de novembro de 2023**, e deverá ser realizada pelo link ou QR Code a seguir:

<https://forms.gle/WWhsaZJ8AEtzdgSn7>



3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A comissão julgadora será composta por 3 (três) a 5 (cinco) membros da UEMA.

3.2. Os critérios para avaliação das obras inscritas serão:

Quadro 1 – Critérios de avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
Criatividade	0 a 10
Originalidade	0 a 10
Coerência	0 a 10
Ortografia	0 a 10

Fonte: Coordenação de Cultura e Desporto – PROEXAE/UEMA (2023).

4. DO TEMA

4.1. O tema do 4º FESTMACPU é **LIVRE**.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação do evento será composta pelos seguintes prêmios, em ordem crescente de classificação dos participantes:

Quadro 2 – Descrição das premiações por categoria.

CATEGORIA CONTOS	1º LUGAR	Troféu / Certificado
	2º LUGAR	Troféu / Certificado
	3º LUGAR	Troféu / Certificado
	Demais concorrentes	Certificado de participação.
CATEGORIA POESIAS	1º LUGAR	Troféu / Certificado
	2º LUGAR	Troféu / Certificado
	3º LUGAR	Troféu / Certificado
	Demais concorrentes	Certificado de participação.
MELHOR INTÉRPRETE	1º LUGAR	Medalha / Certificado
	2º LUGAR	Medalha / Certificado
	3º LUGAR	Medalha / Certificado

Fonte: Coordenação de Cultura e Desporto – PROEXAE/UEMA (2023).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A premiação acontecerá no dia **30 de novembro de 2023**, e somente nesta data serão divulgados os nomes dos ganhadores.

6.2. As 20 (vinte) obras selecionadas para a etapa final terão seus contos e poesias publicados, no formato e-Book, elaborado pela UEMA.

7. DAS REGRAS

7.1. O conto deverá obedecer ao **limite máximo de 1 (uma) página e deverá constar o seu título.**

7.2. Para a poesia, esta deverá obedecer ao **limite máximo de 1 (uma) página e também deverá constar seu título.**

7.3. A obra deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, conforme as orientações a seguir:

- a) No idioma da língua portuguesa;
- b) Em arquivo formato docx. ou pdf.;
- c) Em documento tamanho A4;
- d) Em espaçamento 1,5 (um vírgula cinco);
- e) Na fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 (doze); na cor preta;
- f) Deverá conter: título, texto, pseudônimo ou nome.

7.4. Será obrigatória a apresentação da poesia e ela poderá ser interpretada pelo próprio autor, alguém indicado por ele ou pela comissão do Festival. Na ausência de indicação de intérprete, o poema poderá ser lido para garantir a validade da participação.

7.5. A interpretação da poesia concorrente não influenciará no julgamento do mérito literário.

7.6. Os intérpretes poderão utilizar recursos audiovisuais como: som, apresentação, figurino, etc., desde que não interfira no andamento da sessão.

7.7. O arquivo de vídeo, compartilhado na plataforma YouTube (fase eliminatória), deverá ter um **LINK** (atalho) para ser acessado. No arquivo, o candidato deverá recitar/interpretar o seu conto ou poesia (o vídeo deverá ser categorizado como “não listado”).

7.8. Caberá o candidato verificar, no site da PROEXAE (<http://www.proexae.uema.br/>), a relação final das obras selecionadas, **no dia 21 de novembro de 2023**.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival. A inscrição também implicará na aceitação integral do presente regulamento.

8. DA ORGANIZAÇÃO

8.1. O evento está sob organização da Coordenação de Cultura e Desporto – CCD/PROEXAE.

8.2. Cabe à Comissão Organizadora:

- a) Elaboração deste regulamento;
- b) Divulgação de inscrições e realização do Festival;
- c) Orientação geral;
- d) Tirar dúvidas ocasionais;
- e) Responder pelas questões estruturais do concurso (apoio, patrocínio, reserva de espaço e equipamentos necessários à realização do Festival).

9. CRONOGRAMA

Quadro 3 – Cronograma de atividades.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	21/10/2023 a 10/11/2023.
Relação final das obras selecionadas	21/11/2023
Data da premiação	30/11/2023

Fonte: Coordenação de Cultura e Desporto – PROEXAE/UEMA (2023).

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O 4º Festival Maranhense de Contos e Poesias da UEMA, também tem como missão estimular as pessoas a desenvolverem o gosto e o prazer da reflexão, mediante a palavra escrita e falada pelas obras dos autores (as) e atores (as) do evento.

10.2. O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista deste edital implica na concordância com as disposições nele consignadas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos

Estudantis, observada a legislação vigente.

10.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís - MA, 21 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana
Reitor